

São Paulo, a cidade, tem sido politicamente terra de ninguém. Seus seis milhões de eleitores — e isso ficou comprovado no último pleito — se distribuíram pelos milhares de candidatos sem que tivesse havido qualquer tipo de compromisso político entre candidatos e eleitores. E isso, quando o que se estava elegendo era uma Assembleia Nacional Constituinte, à qual caberia, em última análise, decidir, inclusive, o futuro, o destino, até mesmo a sobrevivência como conglomerado humano dos mais importantes do País da grande metrópole onde sobrevivemos, pois, dizer vivermos seria exagero.

Seria necessário dizer, inicialmente, que esse futuro da capital do Estado está seriamente comprometido. No momento não há horizontes, nem políticos nem econômicos, conquanto a ordem inversa desses fatores talvez fosse mais correta exatamente quando se pensa no porvir.

Somos mais de dez milhões de habitantes, aproximadamente três mil imóveis, o maior centro industrial da América Latina, projeção populacional de aproximadamente 20 a 25 milhões de habitantes dentro de 13 anos, problemas sem conta que se distribuem pelas áreas da educação, dos transportes, da saúde, da habitação, da eficiência da máquina administrativa, do saneamento básico, da segurança, e uma única e absoluta certeza de quem há mais de 20 anos se debruça no estudo do orçamento da cidade, da sua receita e da sua despesa: se não houver agora, ao ensejo da Constituinte, uma solução arrojada, corajosa, imediata, entraremos no regime do colapso total muito antes de chegarmos ao próximo século.

Mesmo com o significativo, contudo menor do que o que seria desejável, aumento do imposto predial e do imposto sobre serviços, bem como das taxas municipais, recentemente aprovado pela Egrégia Câmara Municipal face à iniciativa do Executivo, o orçamento da cidade de 87, que poderá chegar, com o previsível excesso de arrecadação, aos 35 bilhões de cruzados, pouco poderá realizar a atual administração, como, de resto, qualquer outra que fosse eleita pelo povo, a menos que, como se espera, empréstimos externos consideráveis sejam obtidos.

Esse orçamento, que não tem, inclusive, previsão de dotação para efeito do justo e necessário aumento ao funcionalismo, constituído de 120 almas, 15 mil das quais inativas, bastará, quando muito, para o pagamento de uma parcela da enorme dívida já existente, para as despesas obrigatórias com os serviços da metrópole. A verba de investimento, uma vez mais, se situa no máximo na casa dos 2, 3%, o que nada significa para as necessidades imediatas, não as de médio ou longo prazo, da cidade.

Metade da nossa cidade ainda não tem suas ruas calçadas, grande parte da zona periférica não tem luz de rua, em matéria de água e de esgotos situamo-nos ainda numa posição tipicamente terceiro mundista.

Para amenizar, nunca resolver, o problema habitacional seria indispensável construir pelo menos quinhentas mil residências para a população de mais baixa renda. E se considerarmos a classe média baixa e média, propriamente dita, esse número de residências ou de apartamentos teria que ser aumentado pelo dobro.

São centenas os nossos côrregos de esgotos a céu aberto.

Em matéria de segurança a situação da cidade é calamitosa e para amenizá-la seria obrigatório que a guarda metropolitana, recém criada, tivesse, no mínimo, mais dez mil homens e mulheres.

Para chegarmos, senão, à perfeição japonesa da escola pública de tempo integral, mas a um nível pelo menos razoável de qualidade no particular, teríamos que construir e colocar em funcionamento cerca de mil escolas mais.

No campo das creches São Paulo exigiria, de pronto, outras quinhentas.

Sob o ângulo dos transportes tão somente conseguiríamos minimizar o problema se o Metrô estendesse suas linhas por mais cem quilômetros, permitindo, conseqüentemente que o sistema de ônibus alimentasse o tráfego rápido sobre trilhos em linhas de apoio, o que aumentaria o seu rendimento operacional, barateando o custo do transporte total.

No âmbito da limpeza pública, a menos que tais serviços passassem a ser objeto da iniciativa privada com pagamento direto dos interessados, sob a fiscalização da municipalidade, cedo chegaremos, onde quase se encontramos, que é a imundície tomando conta da cidade. Menos de um quarto da mesma é, no momento, servida pelo recolhimento do lixo, sendo absolutamente certo que a limpeza das ruas, essa, que há muito deixou de existir. Quem se encarrega disso é a natureza através das chuvas, de vez em quando, que leva, por sua vez, ao sistemático entupimento das galerias de águas pluviais, o que se constata a cada precipitação um pouco mais forte.

Não se critique, todavia, as administrações. Elas fazem o máximo que os seus recursos permitem ainda que, aqui ou acolá se possa, de fato, criar certos tipos de prioridades. O problema básico está na carência de recursos.

A solução desses problemas, de grande parte deles, estará na consciência dos futuros congressistas, recém, eleitos. Porque é a Constituição que deve estabelecer certas regras de comportamento para a administração pública do País.

São Paulo e as capitais de forma geral devem, precisam, urgem serem vistas como municípios à parte. Se o problema do fortalecimento dos municípios é, deve ser, tese predominante nessa Constituinte, a situação das capitais deve ser absolutamente prioritária. Absurdo que os maiores conglomerados humanos do País, os maiores centros urbanos, sejam tratados, como tem sido, como se simples municípios fossem.

Não se trata, além do mais, de uma simples reforma tributária que aumente, em parte, a arrecadação dos municípios e entre eles as capitais. Isso não basta. Não é solução.

Temos defendido, e continuamos assim entendendo, que a Constituição brasileira deveria prever para as grandes metrópoles, pelo menos aquelas de mais de oito, dez milhões de habitantes, a sua automática transformação em estados, como acontece no Japão e na Alemanha, onde Tóquio e Munique são estados. Igualmente Berlim.

São Paulo, a cidade, transformada no Estado de Piratininga e, obviamente passando a ter orçamento compatível com a sua importância política e econômica, as vantagens seriam imensas. Primeiro, teria condições para planejar o seu futuro, escudado o novel Estado, num orçamento que seria, com toda segurança, o segundo do País. Segundo, porque passaria a ter autonomia capaz de transformá-la, a cidade, em algo digno do nome que ostenta.

Há, todavia, restrições consideráveis da parte dos que antipatizam com a idéia por entenderem, em primeiro lugar, que o Estado de São Paulo, que remanesceria ainda muito poderoso, economicamente, perderia o seu peso na federação brasileira. Discordamos, mas admitimos a opinião divergente.

Não se configurando a hipótese seria, talvez, indispensável que a Constituição prevísse toda uma série de importantes decisões. A começar pela autonomia da metrópole, das metrópoles, relativamente à sua Lei Orgânica.

São Paulo, a cidade, não pode obviamente estar jungida a uma Lei Orgânica, que serve igualmente ao menor dos municípios do Estado. Trata-se de algo tão absurdo que custa crer ainda se mantenha nos dias de hoje. O que serve para esse pequeno município em nenhuma hipótese serve para uma cidade como São Paulo, que se nivela à Nova York, por exemplo.

Dona da sua própria vontade, São Paulo poderia, e deveria, estruturar a sua vida administrativa, os seus próprios tributos, passando não mais a depender do ICM, tal como é cobrado e distribuído presentemente.

Nova York possui seus próprios tributos, entre os quais — o que é comum a quase todos os municípios americanos — a sua "sales tax", um tributo que consideramos muito mais eficaz em termos de arrecadação e de efeito muito mais social.

Através da "sales tax" cobra-se de quem consome e não de quem produz. Pagando mais quem mais gasta e não distribuindo-se o tributo por toda a camada da população. Sendo certo, ainda, que Nova York isenta alimentos e medicamentos do

pagamento dessa taxa, que é, presentemente, de nove pontos um por cento de qualquer compra que se faça. É sem possibilidade de sonegação, pois não é o comerciante que paga, mas o consumidor, não desejando, em nenhuma hipótese, o comerciante sonegar, não emitir a nota porque estaria sujeito, então sim, a uma pesadíssima multa.

Lógico muitas outras taxas e impostos poderiam ser objeto do orçamento da cidade, desde que tivesse autonomia para considerá-los. A começar por uma profunda reformulação do imposto predial e territorial que deve ser altamente social, penalizando os que vivem melhor, em maior área, conquanto, como nos Estados Unidos esse tri-

buto deva ser menor para residências e maior, muito maior, para instalações industriais, comerciais ou de serviços.

Há muito o que se possa fazer para tornar São Paulo não apenas habitável, mas bonita, limpa, dotada de bons transportes e sem problemas sociais graves. Nunca, todavia, se conseguiria isso se, como disse, não aproveitarmos da oportunidade da reforma constitucional, lutando para que São Paulo, a cidade, como, de resto, todas as capitais tenham um tratamento diferente, em razão da sua peculiaridade.

E isso deve ser feito aqui e agora. Toda força de pressão possível deve ser colocada

em prática. Primeiro através de reuniões, seminários, estudos, discussões sobre essas reivindicações e depois junto ao Congresso, a começar pela bancada paulista, espraiando-se através das demais bancadas, com compromissos com o eleitorado das Capitais.

É, tenham certeza disso, a nossa última, a derradeira oportunidade. Ou conseguimos agora, ou sinceramente, como conhecedor da economia e das finanças da cidade, asseguro que não chegaremos até o século 21 sem uma grande revolução, que poderá ter, então sim, conseqüências terríveis.

Em tempo hábil, ou seja, no início do ano passado o Prefeito Jânio Quadros constituiu uma constelação de constitucionais para seguramente pensar no que se desejava, tendo em vista a Assembleia Nacional Constituinte para a cidade. Não se conhecem, todavia, as conclusões dessa comissão. Seria importante que se conhecesse.

Da mesma forma deve, imediatamente, a egrégia Câmara Municipal debater, principalmente, com os parlamentares federais por São Paulo todas essas reivindicações. O que também se espera das entidades de classe mais diretamente ligadas à problemática.

ANC 88
Pasta 11 a 19
Jan/87
068